



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

11/02/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 04/08/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 129/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS,

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto (Tucura)**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Feroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, e ao Sr. José Sérgio Rodrigues de Souza, Secretário Municipal de Educação**, sugerindo a seguinte providência:

ESTUDO DA VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “PRIMEIROS SOCORROS NAS ESCOLAS” NA REDE PÚBLICA E PARTICULAR DE ENSINO DO MUNICÍPIO

Justificativa:

A segurança dos alunos e profissionais da educação deve ser uma prioridade em qualquer instituição de ensino. Pequenos acidentes, como quedas, cortes e engasgos, são comuns no ambiente escolar, e a **falta de conhecimento em primeiros socorros pode agravar a situação** antes da chegada de uma equipe médica.

A implantação do projeto **“Primeiros Socorros nas Escolas”** visa capacitar professores, funcionários e alunos para agir corretamente em situações de emergência, minimizando riscos e proporcionando um atendimento imediato mais eficaz. A iniciativa pode incluir:

- **Treinamentos regulares com profissionais da saúde e do Corpo de Bombeiros;**
- **Orientação sobre procedimentos básicos em casos de desmaios, convulsões, engasgos e paradas cardiorrespiratórias;**
- **Disponibilização de kits de primeiros socorros em locais estratégicos das escolas;**
- **Simulações periódicas para reforço do aprendizado.**

O projeto pode ser implementado por meio de **parcerias com profissionais da área da saúde e segurança**, garantindo um ambiente escolar **mais seguro e preparado para lidar com emergências**.

Diante da relevância da proposta, **solicito o apoio dos nobres colegas vereadores** para encaminhar esta sugestão ao Poder Executivo, visando a capacitação e proteção dos estudantes e profissionais da educação no município.

Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, 06/02/2025 - 09:52:20

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 04/02/2026
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: